



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1081 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - SMC
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 14.000,00
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA COMUNIDADE POR MEIO DA CIA A MÁSCARA DE TEATRO (CNPJ: CNPJ 06.197.790/0001-23)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1323 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 14.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 27 de setembro 2023.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O Programa Escola da Comunidade tem o objetivo de ampliar a utilização da infraestrutura social disponível no município, utilizando os espaços frequentemente ociosos durante os finais de semana e feriados, à noite ou no contraturno, para integrar a comunidade escolar, distanciando-a das condições de vulnerabilidade social. Abrir as escolas e outros espaços públicos aos fins de semana e feriados implica em oferecer à comunidade escolar, maior contato com atividades extra curriculares, oportunizando o desenvolvimento do indivíduo enquanto cidadão, já que as ações realizadas abrangem uma lógica de aprendizagem dinâmica que vai além do ensino-aprendizagem comum de sala de aula. Em relação aos educandos, esse programa promove melhores condições para o êxito escolar.

As ações desenvolvidas no âmbito do Programa Escola da Comunidade pretendem assegurar condições mínimas necessárias para utilização do espaço da escola, para realizar atividades de promoção e integração social dos segmentos que compõem a comunidade escolar, por meio da realização de atividades nas áreas de esporte e lazer, artes e capacitação, entre outros. Essas atividades poderão ser realizadas de maneira articulada com organizações não-governamentais. No caso da emenda proposta, os recursos serão destinados para a Companhia Máscara de Teatro, uma instituição não governamental com vasta experiência no desenvolvimento de atividades artísticas e culturais em nossa cidade, detentora do título de utilidade pública, que ficará encarregada de realizar as atividades artístico-culturais.

CONSIDERANDO o limitado volume de recursos inicialmente alocado, esta emenda impositiva destina-se a implantação do Programa Escola da Comunidade em uma escola municipal, podendo a municipalidade, a seu critério, alocar mais recursos para ampliar seu alcance social. A escola inicialmente contemplada será Escola Municipal Izabel Fernandes, instalada na comunidade do Ouro Negro. Nela, será realizada atividades de integração, formação e desenvolvimento cultural de jovens na área teatro e outras artes.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande
do Norte

600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador